

# PROPOSTA PEDAGÓGICA – VISITA TÉCNICA

## Justificativa;

O trabalho realizado como Visita Técnica foi pensado a partir do que recomenda o Referencial Curricular do Estado do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, pag. 7 e 8 que nos diz ;

*.... os sistemas de ensino orientarão as escolas para a elaboração ou reelaboração das Propostas Curriculares e Projetos Político Pedagógicos, em 2019, sendo contempladas todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Nesse período, as redes que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná promoverão momentos de orientação às escolas e formação continuada aos professores para efetivação dos currículos em 2020. Conforme o documento da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), Entende-se, portanto, que todas essas especificidades, bem como as orientações e adaptações curriculares cabíveis às diferentes modalidades de ensino da Educação Básica, tais como a Educação do Campo, da Educação Escolar Indígena, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Escolar Quilombola, deverão fazer parte dos documentos orientadores das redes a fim de que, durante o processo de revisão e reorganização dos currículos, os estudantes tenham seus direitos e necessidades específicas atendidos. Dessa forma, a escola estará vinculando seu cotidiano, seu currículo, sua prática escolar com aquilo que é próprio de cada modalidade, respeitando as bases culturais e o modo de vida dos sujeitos.*

## Objetivo Geral;

□ Apresentar para os Núcleos Regionais de Ensino e para as escolas a eles jurisdicionadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola aprovadas pelo CNE de caráter mandatório, com base na legislação em geral e em especial na **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho**, ratificada pelo Brasil por meio do **Decreto Legislativo 143/2003 e do Decreto nº 6.040/2007**, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

## Objetivos específicos:

□ Orientar o Sistema Estadual de Ensino na reelaboração, no desenvolvimento e na avaliação de seus projetos educativos; Orientar, (**Orientação nº17/2019 – DEDUC/SEED**), os processos de construção de instrumentos normativos da Rede Pública Estadual, visando garantir a Educação Escolar Quilombola nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, sendo respeitadas as suas especificidades;

□ Instruir (**Instrução nº 04/2019 DEDUC/DPGE/SEED**), a Equipe Diretiva e Pedagógica a se pautar na Base Nacional Comum Curricular e no Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, para reelaboração de seu Projeto Político Pedagógico e Proposta Pedagógica Curricular;

- Assegurar que as escolas localizadas em território quilombola e as escolas que atendem estudantes oriundos das Comunidades de Remanescentes de Quilombos e das Comunidades Tradicionais Negras paranaenses, considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas das mesmas, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico;
- Assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios considerem o direito de consulta e a participação das comunidades e suas lideranças, conforme o disposto na Convenção 169 da OIT;
- Fortalecer o regime de colaboração entre o Departamento da Diversidade e Direitos Humanos, Equipe de Educação das Relações Étnico Raciais e Escolar Quilombola, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, os Técnicos/as, Pedagógicos/as dos Núcleos Regionais de Ensino e as Escolas da Rede Pública Estadual, sua Equipe Pedagógica e Comunidade Escolar na oferta da Educação Escolar Quilombola;
- Zelar pela garantia do direito à Educação Escolar Quilombola às comunidades quilombolas rurais e urbanas, respeitando a história, o território, a memória, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais;
- Subsidiar a abordagem da temática quilombola em todas as etapas da Educação Básica, pública, compreendida como parte integrante da cultura e do patrimônio afro-brasileiro, cujo conhecimento é imprescindível para a compreensão da história, da cultura e da realidade brasileira.
- Organizar o III Encontro de Educação Escolar Quilombola do Paraná no Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos